

**Comissão Temporária de Reforma do Código Penal (CTRCP)**  
**Ciclo de Debates 2013**



Nos termos do Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo colegiado, a Comissão Temporária tem o objetivo de analisar, discutir e deliberar sobre o PLS n.º 236, de 2012, que institui o novo Código Penal.


Para apreciação e análise de qualquer proposição submetida ao crivo parlamentar é inarredável a colheita de informações, sugestões, estudos, teses e antiteses. Na análise de projetos de codificação, ainda mais voltado ao Direito Penal, essa necessidade de subsídios é ainda mais evidente.

O projeto é de alto nível e elevada técnica. Entretanto, como toda obra humana, pode conter imperfeições. Diante disso, o objetivo da Comissão de Senadores é ouvir todos os segmentos interessados de modo a, ao final, suprir eventuais omissões, corrigir ocasionais deficiências e excluir equívocos para entregar a sociedade um Código que se constitua em um moderno instrumento de aplicação do Direito, saneando todas as mazelas apontadas para a sua propositura e suprimindo todas as expectativas indicadas.

O resultado final dos trabalhos desta Comissão precisa ser um Código Penal que atenda todas as exigências e realidades de nossa sociedade, consinta com os novos parâmetros previstos na Constituição da República de 1988 e estipule proporcionalidade entre tipificações delitiva com as respectivas sanções, de modo a cumprir com sua finalidade de proteção aos bens jurídicos legislativamente valorados. Prestigiar a adequação à Constituição Federal de 1988 e às inovações tecnológicas, disponibilizar meios que possibilitem uma melhora na Segurança Pública do país e sistematizar nossas leis penais são os nossos objetivos centrais.

A legislação penal deve ser clara, objetiva e proporcional. É uma lei que não permite falhas e deve alcançar toda a população. Por isso, é indissociável de uma análise detida.

Pondere-se que cientes dessa necessidade de análise detida dos dispositivos do PLS 236, de 2012, e suas consequências, os membros desta

Comissão aprovaram, por unanimidade, o aumento do prazo para apresentação de emendas até o quádruplo. Foi, ainda, decidido pelos membros da Comissão a cerca da necessidade de realização de outras audiências públicas para colheita de maiores subsídios. 

Nesta perspectiva, elaboramos uma sugestão prévia de agenda contendo ciclo de debates que possibilitem diálogo desta Casa da Federação com a sociedade civil organizada, academia e demais poderes públicos, de modo a aproximar o Senado Federal da população, conferir maior legitimidade aos mandatos e instruir os parlamentares para que possam apreciar com segurança os temas de alta complexidade e repercussão presentes no PLS n. 236, de 2012.

Para início dos debates, propomos uma audiência pública com dois profissionais balizados na área penal e que possuem notório envolvimento na contribuição legislativa. O Procurador Regional da República Luiz Carlos dos Santos Gonçalves foi o Relator Geral da Comissão de Juristas que elaborou os textos do PLS n. 236, de 2012, quanto o ex-Ministro da Justiça Miguel Reale Júnior foi integrante de várias Comissão de Juristas criadas para propor Reforma ao Código Penal, inclusive a responsável pela Reforma da Parte Geral de 1984.

Dando seguimento aos trabalhos, sugiro uma audiência pública voltada a analisarmos as consequências das estipulações de penas alternativas para o sistema penitenciário, seus benefícios e, sobretudo, sugestões de aprimoramento.

Em razão de sua importância no sistema penal, proponho sejam realizadas audiências públicas voltadas a ouvirmos especialistas a respeito do combate ao crime organizado nacional e transnacional e outra a respeito do tráfico ilícito de drogas afins.

De maneira intercalada em relação às demais audiências, sugiro que façamos audiências públicas para análise sistemática de cada um dos temas tratados no Projeto do Código Penal, de acordo com a seguinte divisão: i) Parte

Geral, ii) Título I (crimes contra a pessoa); iii) Títulos II, III e VI (crimes contra o patrimônio, crimes contra a propriedade imaterial e crimes cibernéticos); iv) Títulos IV e V (crimes contra dignidade sexual e crimes contra a incolumidade pública); v) Títulos VII, VIII e XIV (crimes contra a saúde pública, crimes contra a paz pública e crimes contra interesses metaindividuais); vi) Títulos IX, X, XI, XII e XIII (crimes contra a fé pública, crimes contra a Administração Pública, crimes eleitorais, crimes contra as finanças públicas e crimes contra a ordem econômico-financeiro) e vii) Títulos XV, XVI e XVII (crimes relativos a estrangeiros, crimes contra os Direitos Humanos e dos crimes de guerra).

Ainda, sugiro que a Comissão delibere acerca das audiências com a população nos Estados, de modo que a sociedade possa ser ouvida e possa expressar suas demandas em relação à nova legislação.

Por fim, tenho que é de suma importância que a Comissão participe de Seminário que sugeri na Subcomissão de Segurança Pública da CCJ, tratando das experiências exitosas em matéria de segurança e também da questão do papel da polícia, com especial foco sobre a Polícia Pacificadora e/ou Comunitária.

## Agenda da Comissão Especial do Código Penal

### 1. Audiência Pública Diagnóstico do Novo Código Penal

*Requerimento a ser aprovado para a realização da Audiência no próximo dia 28.02*

#### Convidados:

- **Luiz Carlos dos Santos Gonçalves** | Procurador Dad da República, relator geral da Comissão de Juristas para a Reforma Penal, mestre e doutor em Direito do Estado.
- **Miguel Reale Júnior** | Advogado, professor titular da Faculdade de Direito da USP, membro da Academia Paulista de Letras, jurista e ex-ministro da Justiça.

### 2. Audiência Pública Sistema penitenciário e penas alternativas

*Reunião conjunta com a Subcomissão de Segurança Pública*

#### Convidados:

- **Herbert José de Almeida Carneiro** | Desembargador do TJ/MG e presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.
- **Carlos Eduardo Japiassú** | Professor adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, professor do Programa de Mestrado da Faculdade de Direito de Campos. É professor conferencista do Curso de Master Droit de l'Exécution de Peines et Droit de l'Hommes, organizado pelas Universidades de Bordeaux IV, de Pau et des Pays de l'Adour e École Nationale de Administration Penitentiaire (ENAP), em Agen, na França. É professor convidado da Loyola University, de Nova Orleans, Estado Unidos. É Conselheiro Titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP).
- **Representante do Ministério da Justiça**

### 3. Combate ao crime organizado nacional e transnacional (Maio)

*Reunião conjunta com a Subcomissão de Segurança Pública*

#### Convidados:

- **Douglas Fischer** | Procurador Regional da República na 4ª Região. Mestre em Instituições de Direito e do Estado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor de Direito Penal e Direito Processual Penal
- **Pierpaolo Cruz Bottini** | Professor-doutor de Direito na USP, foi Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.
- **Ela Wiecko** | Mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Paraná e Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Representou o MPF em diversas Comissões, Conselhos, Grupos de Trabalho, Delegações, como, por exemplo, no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Conselho

Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, no Conselho Deliberativo do Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, no Grupo de Trabalho para a formulação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no Grupo de Trabalho para a elaboração de projeto de lei de definição de crimes e penas para implementação do Estatuto de Roma.

- **Fausto Martin De Sanctis**, brasileiro (nascido em 1964 em São Paulo) é um dos quarenta e três Desembargadores Federais que compõe o Tribunal Pleno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3 - com sede na Capital do Estado de São Paulo e jurisdição sobre as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul).

#### **4. Audiência Pública Política de Drogas (Junho)**

*Reunião conjunta com a Subcomissão de Segurança Pública*

##### **Convidados**

- **Fernando Henrique Cardoso - Ex-presidente da República**

- **Dráuzio Varela - médico especialista na temática**

- **Representante do LEAP** Formada por integrantes das forças policiais e da justiça criminal (na ativa e aposentados) de todo o mundo defendem a falência das atuais políticas de drogas.

#### **5. Ciclo de Audiências Públicas com divisão sistemática das matérias em relação do Projeto do Novo Código Penal:**

##### **5.1 Parte Geral**

**5.2. Título I (crimes contra a pessoa);**

**5.3. Títulos II, III e VI (crimes contra o patrimônio, crimes contra a propriedade imaterial e crimes cibernéticos);**

**5.4 Títulos IV e V (crimes contra dignidade sexual e crimes contra a incolumidade pública);**

**5.5 Títulos VII, VIII e XIV (crimes contra a saúde pública, crimes contra a paz pública e crimes contra interesses metaindividuais);**

**5.6 Títulos IX, X, XI, XII e XIII (crimes contra a fé pública, crimes contra a Administração Pública, crimes eleitorais, crimes contra as finanças públicas e crimes contra a ordem econômico-financeiro);**

**5.7. Títulos XV, XVI e XVII (crimes relativos a estrangeiros, crimes contra os Direitos Humanos e dos crimes de guerra).**

## 6. Audiências Públicas a serem realizadas nos Estados

### 7. Seminário Temático (Julho)

*Seminário conjunto com a Subcomissão de Segurança Pública*

#### Ciclo 1: Soluções e experiências exitosas.

##### Convidados:

**Maria Tereza Uille Gomes** | Promotora de Justiça e Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Paraná

**Representante Colômbia**

**Representante Estados Unidos**

**Representante Jamaica**

#### Ciclo 2: Polícia pacificadora e cultura da paz.

##### Convidados:

**José Mariano Beltrame** | Delegado federal, atual secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro. Foi um dos idealizadores do projeto Unidade de Polícia Pacificadora, as UPPs, aplicadas no Rio de Janeiro, com possível expansão para o estado de Pernambuco e São Paulo.

**Conectas** | Conectas Direitos Humanos é uma organização não governamental internacional, sem fins lucrativos, fundada em setembro de 2001 em São Paulo. Sua missão é promover a efetivação dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito, no Sul Global - África, América Latina e Ásia. Desde janeiro de 2006, Conectas tem status consultivo junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e, desde maio de 2009, dispõe de status de observador na Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos.

**Ong Rio da Paz** | Organização não governamental sem fins lucrativos, formada pela sociedade. O objetivo é ser agente de redução das violações dos direitos humanos por meio de ações pacíficas e criativas que mobilizem sociedade e poder público.

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

**DIAGNÓSTICO DO NOVO  
CÓDIGO PENAL**  
LUIZ CARLOS GONÇALVES  
DOS SANTOS  
MIGUEL REALE JÚNIOR

**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
TÍTULO I**  
CRIMES CONTRA A PESSOA

ABRIL

MAIO

JUNHO

**SISTEMA PENITENCIÁRIO E PENAS  
ALTERNATIVAS**  
HERBERT JOSÉ DE A. CARNEIRO  
CARLOS EDUARDO  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**OBSTÁCULOS DO PLANEJAMENTO  
E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**  
CONSELHO NACIONAL DE  
SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

**POLÍTICA DE DROGAS**  
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
DRÁUZIO VARELA  
LEAP

**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
TÍTULO II, III E VI**  
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO,  
CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE  
IMATERIAL E CRIMES CIBERNÉTICOS.

**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
TÍTULO IV E V**  
CRIMES CONTRA A DIGNIDADE  
SEXUAL E CRIMES CONTRA A  
INCOLUMIDADE PÚBLICA

**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
TÍTULO VII, VIII E XIV**  
CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA,  
CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA  
E CRIMES CONTRA INTERESSES  
METAINDIVIDUAIS

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

**SEMINÁRIO TEMÁTICO**  
CICLO 1: SOLUÇÕES E  
EXPERIÊNCIAS EXITOSAS.  
MARIA TEREZA UILLE GOMES  
REPRESENTANTES DA COLÔMBIA,  
EUA E JAMAICA. CICLO 2:  
POLÍCIA PACIFICADORA E  
CULTURA DA PAZ. JOSÁ MARIANO  
BELTRAME  
CONECTAS ONG RIO DA PAZ  
CONSELHOS COMUNITÁRIOS

**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
TÍTULO IX, X, XI, XII E XIII**  
CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA,  
CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA, CRIMES ELEITORAIS, CRIMES  
CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS  
E CRIMES CONTRA A ORDEM  
ECONÔMICO FINANCEIRO.

**CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
TÍTULO XV, XVI E XVII**  
CRIMES RELATIVOS A ESTRANGEIROS,  
CRIMES CONTRA OS DIREITOS  
HUMANOS E DOS CRIMES DE  
GUERRA

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO